



Freguesia de Sobral da Adiça

Edital

9/2025

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS E PELOUROS

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 2, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte distribuição de cargos, funções e pelouros por mim e pelos vogais da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça:

Hélder Raposo

Coordenação Geral de todos os Pelouros
Representação Institucional
Finanças
Recursos Humanos Segurança e Proteção Civil
Obras, Empreitadas e Urbanismo
Licenciamentos
Sinalização, Trânsito, Transportes e Mobilidade
Espaço Público, Espaços Verdes, Limpeza e Higiene
Urbana Rede Viária e Viação Rural
Modernização Administrativa, Comunicação e Imagem

Domingos Carloto

Substituição Legal do Presidente
Tesouraria, Contabilidade, Património e Inventário
Saúde, Cultura, Desporto e Movimento Associativo
Ambiente e Energia
Turismo Gestão de Equipamentos de Desporto e Lazer
Gestão de Frota
Comércio Local
Juventude
Central de Compras e Contratação Pública
Gestão do Cemitério
Toponímia

Marlene Seita

Coordenação e Gestão dos Serviços Administrativos
Educação (Escolas e Formações)
Habitação
Mercados
Iluminação Pública
Terceira Idade
Intervenção Social
Tempos Livres (Animações de Verão e Jovens em Movimento)



Freguesia de Sobral da Adiça

Edital 9/2025

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-sobraladica.pt

Sobral da Adiça, 27 de outubro de 2025

O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**

Num. de Identificação: 12253155

Data: 2025.10.27 13:42:21+00'00'

(Hélder Manuel Túbal Raposo)